

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.787 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 13 DE JANEIRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

MUNICÍPIO INVESTE EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

PLANEJAMENTO Trabalhos deste ano iniciam na CME Irmã Maris Stella e no Jardim Buritis II **PÁGINA.5**

VEREADOR
RENATO CALHAS
PROPÕE NOVOS
PLANOS PARA
O ESPORTE EM
TANGARÁ

PÁGINA.3

FOTO: DIVULGAÇÃO



16º
Aniversário

**NATAL
PREMIADO**



O maior de todos!



CHEVROLET
MONTANA
OKM



PATROCINADOR MASTER

Sandra colgados

HS

procar EQUIPADORA

POMPEU

VIEIRA GÁS

ORTOESTÉTICA

Druga Plus

LUCRATIVA

UTIMA TINTAS

ALM. ATACADO NOTO PEGAS

OMERCADINHO

WATERGAS

20+ SHOPPING

ELABORADO

DENTAL

PASQUALOTTO

HOFFELDER

CASA CHINA

TANGARÁ

ELÉTRICA PADRÃO

QESTE

LORENZETTI

REDOPANO

LOJAS MARINGÁ

RUBI

Lojas Elder

centerLar

M. PINTAS ARTESANAS

CRESOL

MHI

INFANTIKS

imagens

TANCERVA

7-11

MTGAS

PIT STOP

Lojas Rose

Real

Sicredi

CDL

Tangará da Serra

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724

f

@

/jornalds

SUPER MAIS SUPERMERCADOS TANGARÁ DA SERRA ENCERRA CAMPANHA “ESSE CARRO É MEU”

Depois de ofertas incríveis e a participação de clientes de toda a região, o Super Mais Supermercados Tangará encerrou neste domingo, dia 12 de janeiro, a Campanha “Esse Carro é Meu” - Super Mais Supermercados com o sorteio de um carro Fiat Mobi zero quilômetro e duas motos Honda Biz.

Daniela da Silva Dias e Daiane Dias da Silva, ambas de Tangará da Serra, foram as ganhadoras das duas motos e Maria Lourdes Ferreira Alves, de Cuiabá, do carro da promoção.

“Uma campanha de grande sucesso, com mais de 5 mil cupons entregues”, comemora o gerente do Super Mais Supermercados Tangará, Joselito de Ávila, ao agradecer toda a população de Tangará da Serra e região que participou, os colaboradores da empresa, assim como a GSA Alimentos que junto com o Super Mais realizou essa promoção.

A Campanha “Esse Carro é



FOTO: DIVULGAÇÃO

Meu” foi realizada no período de abril de 2024 até 12 de janeiro de 2025, àqueles que compraram acima de R\$ 15 em produtos das marcas Refreshant, Sandella, Sanditos, Dona Raiz e PPA.

E não para por aí. No próximo mês o Super Mais Supermercados Tangará fará o sorteio da promoção Acelerada 2024 Super Mais, a todos que fizeram suas compras no estabelecimento, preencheram corretamente o cupom e depositaram na urna. No dia 9 de fevereiro serão sorteados cinco motos Honda Biz e um carro Onix zero quilômetro.

CURTAS//

PREPARATIVOS

A Câmara de Tangará da Serra promoveu na última sexta-feira, 10, reunião preparatória precedente à inauguração dos trabalhos em sessões legislativas. Ministrada pelo administrador legislativo, Caio Garcia, o grupo foi preparado para as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano e abordaram as tarefas desempenhadas pelo parlamentar.

SESSÃO ORDINÁRIA

A primeira Sessão Ordinária do ano está prevista para acontecer em 21 de janeiro, às 14h, embora o parlamento possa ser convocado para analisar propostas em Extraordinária, solicitada pelo Executivo ou por dois terços do grupo. Vale salientar que os vereadores permanecem em atividade durante o recesso parlamentar.

FAKE NEWS CNH

O Detran-MT esclarece aos cidadãos quanto ao vídeo que está circulando na internet com informações falsas sobre a emissão, a partir de janeiro de 2025, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B1, para condutores que dirigem carro automático, e da CNH categoria B2 para motoristas que dirigem carro automático e manual.

Proposta de 2017

Essa alteração refere-se ao Projeto de Lei nº 7746 do ano de 2017, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados e em análise pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Importante destacar que o referido Projeto de Lei é uma proposta dentre outras centenas que estão em andamento no Congresso Nacional para que sejam promovidas alterações no Código de Trânsito Brasileiro. As categorias permanecem inalteradas: A, B, C, D e E.

ARTIGO//

Orai e vigiai

A Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA confirmou na última semana um caso de febre aftosa próximo a cidade de Berlim, na Alemanha. A doença vem à tona no centro da Europa novamente depois de mais de 40 anos. A febre aftosa é uma doença viral que incide sobre bovinos e suínos, e tem um impacto econômico gigantesco principalmente em países onde a pecuária de corte e leite são fundamentais para a economia. Aqui no Brasil o último evento foi em 2006 no estado do Mato Grosso do Sul, próximo a divisa do Paraguai, e apesar de já se passarem quase 20 anos, o tema ainda tira o sono de muita gente, afinal todos se lembram do desastre que aconteceu com o preço da arroba do gado. De lá para cá foi uma verdadeira corrida das entidades privadas em organizar a cadeia de prevenção. Fundos indenizatórios foram criados, programas de prevenção e vigilância implantados e muito foi feito no empodera-

mento dos serviços de defesas estaduais com veículos, pessoal e estrutura de trabalho para evitar que o vírus voltasse ao cenário.

Hoje há quem jura de pé junto que não existe vírus circulante no Brasil, e os testes de sorologia mostram que realmente foi feito um trabalho muito bem feito entre os produtores, estados e governo federal principalmente em relação à vacinação obrigatória. O trabalho deu resultados tão bons que o Brasil ousou implantar um plano de retirada da vacina obrigatória, o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA.

Com isso, o Brasil entra para a lista seleta de países com o status sanitário livre de aftosa sem vacinação, o que dará acesso à carne bovina produzida aqui a mercados extremamente exigentes, como o Japão por exemplo, e quanto mais exigente, melhor a remuneração, essa é a regra. Mas o fato é que desde abril de 2024 não se aplica uma dose sequer de vacina por aqui, e em maio próximo, na Bela cidade de Paris seremos oficialmente reconhecidos pela OMSA.

E como Inês já é morta, começa aí um novo ciclo, o da vigilância.

Será cada vez mais importante e necessário o serviço de defesa oficial. Monitoramento, vigilância, investimento, capacitação e pessoal farão parte de um mantra que deverá ser repetido diariamente pelas autoridades brasileiras, afinal são 240 milhões de bovinos e bubalinos andando por todo canto do país.

A prevenção será o nosso lema, já que não temos mais pontes para voltar.

O serviço de defesa oficial será o único responsável daqui por diante pela manutenção desse status, e isso irá requerer muito investimento em pessoal, equipamentos e estrutura sobretudo nas áreas de fronteira internacional, lembram do caso de 2006?

Ah, os fundos estaduais serão essenciais, ou alguém acha que o governo federal vai fazer isso sozinho? E no final do dia é justo até porque o maior prejudicado se alguma coisa der errado será o próprio produtor rural. Por fim, só nos resta orar e vigiar.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



NESTA SEMANA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO FARÁ VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS DE TANGARÁ

ALAN PORTO estará em Tangará da Serra nesta quinta e sexta-feira

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O secretário de Estado de Educação Alan Porto estará em Tangará da Serra nesta semana, nos dias 16 e 17 de janeiro. A informação foi repassada pelo diretor da Diretoria Regional de Educação (DRE) polo Tangará da Serra, professor Saulo Scariot.

“Será uma visita técnica, no qual ele vai fazer algumas visitas às unidades escolares, acompanhar os preparativos para o início do ano letivo de 2025 e, claro, sempre quando ele aparece por aqui, sempre traz notícias boas”, comunica.

“O nosso secretário de Estado de Educação sempre está preocupado com a infraestrutura das nossas

unidades escolares. O ano passado nós conseguimos reformar, fazer a entrega da reforma da Escola Patriarca da Independência, no Distrito de Progresso, da quadra da Escola Militar Tiradentes e para uma projeção futura, o projeto da Secretaria de Estado de Educação é construir mais duas escolas grandes, de 24 salas cada uma

“

PREOCUPADO COM A INFRAESTRUTURA DAS NOSSAS UNIDADES ESCOLARES

”

delas. O investimento dessas duas unidades passam de 30 milhões de reais, é um investimento que Tangará da Serra precisa e merece. Então a visita do nosso secretário de Estado de Educação vem também para reforçar esse investimento, sempre claro em parceria com o município de Tangará da Serra, o nosso prefeito Vander Masson, que quem vai conduzir essa obra”, reforça o diretor da DRE Tangará, ao explicar a parceria com o Executivo Municipal para a construção das novas unidades escolares.

“Esse regime de parceria funciona de forma muito simples, o Estado de Mato Grosso repassa o recurso para a Prefeitura, no qual a prefeitura quem vai conduzir e tocar essa



SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO

obra. Claro, quem ganha com tudo isso é a população tangaraense”.

A proposta inicial é de uma construção da Esco-

la Militar Tiradentes, um novo prédio na Avenida das Palmeiras, no Tarumã e a construção de uma escola nova no Jardim Itália.

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra – MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra



TOLERÂNCIA ZERO ÀS FACÇÕES

POLÍCIA PRENDE QUADRILHA, FRUSTRA ROUBO DE CAMINHONETE E TENTATIVA DE SEQUESTRO EM BARRA DO BUGRES

EM RESPOSTA RÁPIDA a polícia conseguiu prender quatro suspeitos (3 homens e 1 mulher)

REDAÇÃO DS

Equipes da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres, com apoio das equipes de Jangada e Porto Estrela, do 7º Comando Regional, prenderam na noite da última sexta-feira, 10, uma quadrilha envolvida em uma tentativa de sequestro, seguido de roubo no bairro São Raimundo, naquele município.

De acordo com o comandante da 12ª CIPM, Tenente-coronel PM Rogério Sávio da Silva, a Polícia Militar foi acionada às 17h55 para atender uma tentativa de sequestro seguido de roubo e em resposta rápida conseguiu prender quatro suspeitos (3 homens e 1 mulher), sendo dois armados com um revólver calibre .38 e uma faca, recuperar a caminhonete roubada, apreender armas e libertar o refém.



FOTO: DIVULGAÇÃO

OCORRÊNCIA REGISTRADA NA NOITE DE SEXTA-FEIRA

“De imediato, após colher as informações necessárias ao atendimento da

ocorrência, esta GUPM de serviço ordinário irradiou na rede rádio às unidades

PMs circunvizinhas, tal como de escala extraordinária, que não mediram

esforços diligenciando e obtendo êxito em realizar a abordagem e prisão dos quatro suspeitos”, comemora o comandante.

“Os nossos heróis do 7º Comando Regional fizeram uma ação fantástica, em que quatro suspeitos foram custodiados, armas de fogo foram apreendidas, um veículo recuperado e o principal, uma vítima feita refém foi liberada”, destaca o responsável pelo Comando Regional VII, Tenente-coronel PM Murilo Franco de Miranda.

A ação é parte da operação Tolerância Zero, de combate ao crime e às organizações criminosas. “Essa operação é um reflexo do compromisso do Governador Mauro Mendes, do Secretário de Segurança Coronel Roveri e do Comando da PM Coronel Fernando em proteger a população e combater a criminalidade com determinação e eficiência. Parabéns aos nossos heróis”.

DE 25 DE NOVEMBRO A 05 DE JANEIRO

Polícia Militar prende 1.193 pessoas em flagrante em todo Estado durante Operação Tolerância Zero

FORAM REGISTRADOS 5.909 boletins de ocorrência

WELLYNGTON SOUZA / PMMT

A Polícia Militar prendeu 1.193 pessoas em flagrante em Mato Grosso por ocorrências diversas durante a deflagração da Operação Tolerância Zero, de 25 de novembro de 2024 ao dia 5 de janeiro de 2025. A operação contou com mais 1.330 militares de todos os 15 Comandos Regionais da PM, reforçando o policiamento nos 142 municípios do Estado.

Conforme a Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística da Polícia Militar (SPOE), foram registrados 5.909 boletins de ocorrência. No pe-

“
**UNIDADES
ESTÃO
EMPENHADAS
NO TRABALHO
PREVENTIVO
E OSTENSIVO**

ríodo, foram identificadas 259 pessoas com mandado de prisão em aberto.

Os policiais militares apreenderam 126 armas de fogo de calibres diversos e outros 30 simulacros. Além



FOTO: DIVULGAÇÃO

disso, 113 veículos foram localizados/recuperados e mais de três mil quilos de entorpecentes foram retirados de circulação.

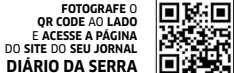
As equipes contabilizaram 260 ocorrências relacionadas ao tráfico e uso ilícito

de drogas e 160 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) envolvendo crimes de menor potencial ofensivo foram assinados.

O comandante-geral adjunto da Polícia Militar, coronel André Wiliam Dorileo, clas-

sificou o balanço das ações como bastante produtivo e destacou que o policiamento tático e ostensivo ocorreu de forma contínua em todo o Estado, seguindo a uma determinação do Governo de Mato Grosso com a Operação Tolerância Zero no Combate às Facções Criminosas.

“A Polícia Militar e todas as unidades estão empenhadas no trabalho preventivo e ostensivo em Mato Grosso, seguindo a uma série de estratégias e planejamento no combate às facções criminosas no Estado. Esse saldo só é positivo em virtude dos importantes investimentos do Governo de Mato Grosso na Segurança Pública”.



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

www.bepinformatica.com.br



fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!



@bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080



* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hiler Sansão, 1129, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000



EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTICA GRATUITA

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0007896-29.2019.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Tutela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: EDITH BORGES	
POLO PASSIVO: MARIA BENEDITA BORGES	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS do inteiro teor da Sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, formulado por EDITH BORGES, com vistas a interditar a pessoa de MARIA BENEDITA BORGES, sustentando, em síntese, que o interditanda é incapaz para responder pelos atos da vida civil. A decisão acostada às fls. 49/50-PDF – id. 71471791, deferiu a antecipação de tutela, oportunidade que designou a entrevista do interditando. Em sede de audiência de entrevista com a interditanda – fls. 61/62-PDF – id. 71471791, foi ouvida a interditanda; determinada a expedição de ofício para o Município de Barra do Bugres/MT, a fim de indicar o médico que faria a perícia médica. Laudo pericial encartado no id. 92252763. Contestação por negativa geral no id. 93732822, encartada pela Defensoria Pública. Impugnação à contestação e informação do óbito da Sra. Andrelina Borges – id. 96450151. Em consonância com o parecer Ministerial de id. 138939941, este juízo deferiu a exclusão da Sra. Andrelina, considerando que veio a óbito, e, por conseguinte, a substituição pela Sra. Edith Borges – id. 154344156. Relatório psicossocial anexo no id. 162662039. O Ministério Público pugnou pela procedência do pleito inicial – id. 173053044. Vieram-me os autos conclusos. É o breve relato. FUNDAMENTO E DECIDIDO. O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento, uma vez que a prova testemunhal e pericial produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pela qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa à proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interditando, conforme os limites da curatela. Ensina a nobre Maria Helena Diniz: “A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falha que a inibe da prática dos atos da vida civil.” (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confira-se a nova redação do artigo 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015): “Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;” Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela” (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada – em uma perspectiva constitucional isonômica – dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preceitua que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito (I) e, considerará as características pessoais do interdito, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (II). Desse modo, na análise do caso concreto cabe ao magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, a prova pericial juntada nos autos, aliada a colheita de depoimento do interditando, ficou atestado que a parte requerida é possui RETARDO MENTAL, encontrando-se, portanto, impossibilitada de reger sua vida social e patrimonial, sendo incapaz de administrar seus bens e de manifestar sua vontade de forma válida. Destarte, as provas contidas nos autos indicam que o interditando não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, portanto, justifica sua submissão aos termos da curatela, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade do interditando para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que ela é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I a IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: “Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público.” “Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz: I - nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição; (...) (...) § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. No presente caso, o Parquet, em consonância com o laudo pericial de id. 92252763 e estudo psicossocial de id. 162662039, não opôs óbice quando ao pedido da requerente, de modo que deu parecer favorável ao pleito, conforme se extrai do petição encartado no id. 173053044. Verifica-se, outrossim, que o interditando não possui patrimônio nem rendimentos apreciáveis, razão pela qual dispense a prestação de contas. O Ministério Público, a bem do curatelado e da sociedade, assim como da regularidade legal, pugnou pela procedência da inaugural. Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e, consequentemente, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA BENEDITA BORGES, devidamente qualificado nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando sua genitora, o Sra. EDITH BORGES, como curadora, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo, nos termos do art. 759, incisos I e II, do CPC. Por derradeiro, confirmo a liminar deferida às fls. 49/50-PDF – id. 71471791. Por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de condenar a parte em custas e despesas processuais, em razão de se tratar de jurisdição voluntária. P.I.C. Cientifique-se o Ministério Público. Certificado o trânsito em julgado, em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e nos arts. 89 e 92, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), expeça-se MANDADO ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Após, cumprida às providências retro, REMETAM-SE os autos à Central de Arrecadação e Arquivamento desta Comarca para as providências necessárias, nos termos do art. 5º e seguintes do Provimento nº 12/2017-CGJ. Barra do Bugres-MT, data da assinatura digital. Silvío Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito.

Barra do Bugres, 18 de Dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Gestor(a) Judiciário(a)

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.*** em 08/01/2025 15:38:04
Número do documento: 24121817012929300000166869748
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121817012929300000166869748>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 18/12/2024 17:01:29

AVALIAÇÃO COGNITIVA

Rotary Club Tangará da Serra Águas do Sepotuba entrega material avaliativo à Adin

O SON-R 2 ½-7[A] é um instrumento ideal para o contexto educacional, clínico, neuropsicológico e demais áreas

REDAÇÃO DS / ASSESSORIA

A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra (Adin) recebeu na última semana o SON-R 2 1/2-7 [a], instrumento não verbal para avaliação da inteligência geral para atendimento de crianças típicas e com diversos tipos de neurodiversidade.

Adquirido com recursos do próprio Rotary Águas do Sepotuba, o material avaliativo foi entregue por membros do clube de serviço sob liderança da presidente Brígida Maria Fisher, com a presença do quadro de profissionais e do presidente da Adin, Rui Alberto Wolfart.

“O Rotary leva mão amiga à comunidade, aos mais necessitados”, garante a presidente do



FOTO: DIVULGAÇÃO

clube de serviços, ao lembrar que o material foi adquirido após conversa com o presidente e psicólogas da Associação.

“Um presente extraordinário, que se destina a aplicação por parte das nossas psicólogas. (...) Um dia muito feliz, por nossas crianças neuro diversos atendidos pela nossa Adin, da nossa rede municipal de ensino”, agradece o presidente Rui Wolfart.

“Dizer que se renova o nosso compromisso com a

nossa comunidade, junto com o Rotary”.

Na sequência, os rotarianos conheceram as instalações da Associação e receberam informações sobre o funcionamento da entidade.

SON-R 2 1/2-7 [a] - O SON-R 2 ½-7[a] é um instrumento ideal para o contexto educacional, clínico, neuropsicológico e demais áreas com o propósito de avaliação cognitiva.

Atende tanto a crianças típicas, como crianças com os mais diversos distúrbios do desenvolvimento neurológico. Por não depender de habilidades linguísticas, o kit se torna adequado à crianças com necessidades especiais de linguagem, fala ou comunicação, como surdez, autismo e transtornos de desenvolvimento. É, também, adequado para imigrantes, cuja primeira

“**UM PRESENTE EXTRAORDINÁRIO, QUE SE DESTINA A APLICAÇÃO POR PARTE DAS NOSSAS PSICÓLOGAS**”

língua é diferente da falada no lugar de moradia.

Pode ser aplicado nos contextos clínico, educacional, neuropsicológico e áreas correlatas, sendo voltado à avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas através de quatro subtestes que avaliam habilidades espaciais e viso-motoras e raciocínio abstrato e concreto.

Adin - Fundada em novembro de 2022, a Adin é uma sociedade civil be-

neficiente dedicada a áreas como assistência social, educação, saúde e defesa de direitos. Sem fins lucrativos, tem sua sede à rua José Florêncio Godrin nº 53-S, no Centro de Tangará da Serra.

O principal objetivo da entidade é realizar atendimentos e promover ações de defesa dos direitos das crianças com diversidades intelectuais e de suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a Adin atende a 550 crianças, com outras 220 na fila de espera. O quadro de colaboradores é composto por 16 profissionais nas áreas de assistência social, neuropediatria, psicologia ABA, fonoaudiologia, fisioterapia, neuropsicopedagogia, enfermagem, terapia educacional, além do corpo administrativo.

OBOTICÁRIO

LANÇAMENTO

ZAAD

MONDO

ZAAD MONDO EAU DE PARFUM, 95 ml

58348

R\$ 314,90

cada

FAMÍLIA OLFATIVA

Amadeirado aromático

PRODUTO SUJEITO A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 26/12/2024 a 19/01/2025 ou enquanto durarem os estoques. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Imagens meramente ilustrativas.

OBOTICÁRIO

ATÉ

50%

DE DESCONTO

EM MAIS DE

300 PRODUTOS

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00

cada

NATIVA SPA QUINOA

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49954

de: R\$ 86,90

por: R\$ 68,90

ECONOMIZE: R\$ 18,00

cada

FLORATTA FLEUR D'ÉCLIPSE

EAU DE

PARFUM, 75 ml

48621

de: R\$ 199,90

por: R\$ 149,90

ECONOMIZE: R\$ 50,00

cada

BOTIK ÁCIDO KÓJICO

SÉRUM DE ALTA

POTÊNCIA, 30 ml

77131

de: R\$ 194,90

por: R\$ 96,90

ECONOMIZE: R\$ 98,00

cada

CUIDE-SE BEM ROSA E ALGODÃO

LOÇÃO

DESODORANTE

HIDRATANTE

CORPORAL, 400 ml

49893

de: R\$ 69,90

por: R\$ 55,90

ECONOMIZE: R\$ 14